



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE  
CUBATÃO A “CONFERÊNCIA PROFÉTICA  
SEJAM CHEIOS” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Cubatão, a “Conferência Profética Sejam Cheios”, a ser realizada, anualmente, na sexta-feira que antecede o Domingo de Páscoa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 01 de Novembro de 2023

**Alexandre Mendes da Silva - Topete**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que institui a “Conferência Profética Sejam Cheios” no calendário oficial.

O Evento supracitado, iniciou-se no ano de 2015, quando notado que na época do carnaval, os evangélicos não tinham um evento para participar, sendo assim a igreja Assembleia de Deus Ministério Poder da Palavra, elaborou uma programação gospel de festividades durante toda a semana.

De início tal evento tinha por nome “Festa do Espírito” e por fim com passar dos anos foi denominada “Conferência Profética Sejam Cheios”.

Tendo como objetivo a realização de um evento eclético e interdenominacional, para propagar o evangelho de Jesus em nossa cidade, orar e clamar pelas autoridades e pela Paz mundial.

O número de pessoas participantes da conferência tem aumentado a cada ano, tendo em vista que na última edição tiveram mais de 1.000 pessoas, estima-se que aumente muito mais com tal projeto sendo instituído ao calendário de eventos da cidade.

Desta forma conto com apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 01 de Novembro de 2023

**Alexandre Mendes da Silva - Topete**  
Vereador